Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER Nº 26, DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/11/2016
Protocolo

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2016.
Proponente: Vereador Robertinho Magalhães/PSD
Relator: Vereador Pedro Martendal de Araújo/PV

PARECER FAVORÁVEL

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2016 que outorga a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportistas cascavelense Rafael Kovalski.

II – VOTO DO RELATOR

Em conformidade com o art. 41 do Regimento Interno desta Casa, cabe a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar pareceer sobre os processos referentes ao Esporte. E, nos termos do art. 37, § 1º do Regimento Interno fui designado Relator o qual apresento meu voto para conhecimento e deliberação dos demais membros da comissão.

O Decreto Legislativo nº 3, de 2006, que regulamenta essas honrarias, garante em seu art. 2º que farão jus dessa honoraria aqueles atletas que atenderem os requisitos dos Incisos I a V deste mesmo artigo.

Como Relator da matéria, analisando o curriculum do referido homenageado entendo que o torna merecedor. E nos que tange aos aspectos de conveniência e oportunidade, sou peelo Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2016..

Pedro Martendal
Vereador/PV/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por maioria absoluta de seus membros, acompanham o voto do eminente relator, e manifestam pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2016.**

É o Parecer.
Sala da Comissão Educação, Cultura e Desporto.
Cascavel, 18 de outubro de 2016.

Fernando Wintter
Vereador/PSC/Presidente

Pedro Martendal de Araújo
Vereador/PV/Secretário

Professor Paulino
Vereador/PT/Membro